



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Informação nº 14/2025/PBFUNDA/PRES

SEGUNDA ERRATA DO EDITAL Nº 03/2025

O Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro, nomeado pela Portaria MTE nº 1.343 de 30 de dezembro de 2024 e no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.925 de 31 de dezembro de 2021, em cooperação com a Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE), torna pública a Segunda Errata do Edital Fundacentro nº 03/2025:

1. No Cronograma constante no Anexo II, onde se lê:

<i>Cronograma</i>	
<i>Publicação do Edital</i>	<i>07/08/2025</i>
<i>Prazo de impugnação do edital</i>	<i>de 07/08/2025 até às 23h59 de 09/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Período de inscrição</i>	<i>de 10/08/2025 até às 23h59 de 15/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Publicação das inscrições habilitadas e da banca avaliadora</i>	<i>até às 23h59 de 19/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos</i>	<i>até às 23h59 de 26/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos</i>	<i>de 27/08/2025 até 23h59 de 29/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Publicação do resultado da análise dos recursos, com a divulgação da relação final de classificação dos candidatos</i>	<i>até às 23h59 de 01/09/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Publicação do Resultado Final do processo seletivo</i>	<i>até às 23h59 de 02/09/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Início das atividades</i>	<i>a partir de 08/09/2025</i>

Leia-se:

Cronograma	
<i>Publicação do Edital</i>	<i>07/08/2025</i>
<i>Prazo de impugnação do edital</i>	<i>de 07/08/2025 até às 23h59 de 09/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Período de inscrição</i>	<i>de 10/08/2025 até às 23h59 de 15/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Publicação das inscrições habilitadas e da banca avaliadora</i>	<i>até às 23h59 de 19/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos</i>	<i>até às 23h59 de 28/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos</i>	<i>de 28/08/2025 até 23h59 de 31/08/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Publicação do resultado da análise dos recursos, com a divulgação da relação final de classificação dos candidatos</i>	<i>até 23h59 de 02/09/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Resultado Final do processo seletivo</i>	<i>até 23h59 de 03/09/2025 (horário de Brasília)</i>
<i>Início das atividades</i>	<i>a partir de 08/09/2025</i>

Dê-se ciência.

Publique-se.

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA
Presidente
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 27/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343269** e o código CRC **7E86DD84**.